



PORTARIA CRP-11 Nº 14/2014.

Inclui e Nomeia Membros para a Comissão de Psicologia do Trabalho do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, e dá outras providencias.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Psicologia do Trabalho do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 Nº 05/2013, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, sub comissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 23/05/2014, onde foram designados os membros que irão compor a Comissão de Psicologia do Trabalho do CRP-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os psicólogos abaixo relacionados para comporem enquanto membro a Comissão de Psicologia do Trabalho do CRP-11, sob a presidência do primeiro, pelo período de 18 (dezoito) meses, salvo determinação posterior.

- a) Psicóloga Mabel Melo Sousa (CRP 11/3881)
- b) Psicólogo Cassio Adriano Braz de Aquino (CRP-11/556)
- c) Psicóloga Cecilia Mary de Sousa Oliveira (CRP-11/2423)
- d) Psicóloga Melina Sousa Gomes (CRP-11/6962)
- e) Psicólogo Raimundo Gomes de Holanda Filho (CRP-11/4547)



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO
Jurisdição Ceará



Art. 2º - Os profissionais acima especificados atuarão em nome da Comissão de Psicologia do Trabalho do CRP-11, tendo amplos poderes para exercer suas atividades, nos termos da Resolução CRP-11 nº 05/2013 no Estado do Ceará.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 23 de maio de 2014.

ELTON ALVES GURGEL.
Conselheiro Presidente do CRP11.